



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

ATESTADO DE PESQUISA DE PREÇOS

Referência: Processo Administrativo de Contratação Direta N.º 25/2026

Objeto: Renovação de 30 (trinta) licenças de *software* antivírus corporativo para computadores e notebooks, estruturada em lote único, com validade de 24 (vinte e quatro) meses.

A presente pesquisa de preços foi elaborada com o escopo de subsidiar a estimativa de valor da contratação, em estrita conformidade com o art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, alinhando-se às premissas estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda (DFD) n.º 25/2026.

METODOLOGIA DE AFERIÇÃO

Para a definição do valor de referência, a pesquisa fundamentou-se na composição de uma “Cesta de Preços” estruturada a partir de consultas a contratações similares publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conjugada com outros parâmetros hábeis admitidos pela legislação. Tal diretriz metodológica encontra pleno respaldo no art. 23, § 1º, da Nova Lei de Licitações.

A adoção desta metodologia justifica-se por garantir uma visão ampla, atualizada e realista do mercado de licenciamento de *softwares* corporativos de segurança da informação, mitigando o risco de distorções orçamentárias e assegurando o estrito cumprimento aos princípios da seleção da proposta mais vantajosa, da competitividade e da economicidade.

CONSOLIDAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO (ATENDIMENTO AO ART. 23, § 1º)

Para a consolidação dos valores de referência unitários e globais, adotou-se a média aritmética simples dos preços obtidos para cada item, em estrita observância às diretrizes de cálculo admitidas na Nova Lei de Licitações. Cumpre registrar que, em prestígio à governança das contratações públicas, eventuais preços que se revelaram excessivamente discrepantes (indício de sobrepreço) ou inexequíveis face à realidade mercadológica foram previamente saneados e expurgados da amostra durante a instrução. Essa cautela garante que os valores recolhidos e utilizados na média final demonstrem absoluta consistência e estabilidade.

ANÁLISE DE ECONOMICIDADE E FIXAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

A vantajosidade econômica da presente contratação resta cabalmente demonstrada pela utilização de parâmetros sólidos e documentados, estruturada em lote único. Essa modelagem garante a padronização e interoperabilidade da segurança cibernética em todo o parque tecnológico, impedindo fragmentações operacionais e mitigando riscos de conflito entre *softwares*.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Considerando que o valor global estimado de **R\$ 7.339,60 (sete mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)** encontra-se rigorosamente contido no limite legal atualizado para a dispensa de licitação em razão do valor para compras (art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021), a contratação direta consolida-se como a via administrativa mais célere, regular e eficiente para a proteção do patrimônio digital da Câmara Municipal de Jardimópolis/SP.

Jardinópolis, data da assinatura eletrônica.

Pedro Aurelyo Silva

*Chefe do Setor de Compras, Licitações e Contratos
Câmara Municipal de Jardimópolis*



Pág 3 de 3 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/82hyZEEQJbtjlRl50kty26eqm8wesEK> | Assinado digitalmente por Assinadoc®